



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**LEI Nº 10.546/2021**

*Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Um (código 42528), localizada no Conjunto Habitacional Presbitero Joaquim de Oliveira Silva, passa a denominar-se Rua “Vereador Luiz Gomes Pedrosa”.*

Autor: Vereadora Professora Joana D’Arc Patrício do Nascimento

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Um (código 42528), localizada no Conjunto Habitacional Presbitero Joaquim de Oliveira Silva, para RUA “VEREADOR LUIZ GOMES PEDROSA”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de agosto de 2021.

  
**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal